10º FETUSC
Festival Estudantil – 2016
Mostra Estudantil
Mostra de Cenas Curtas

Universidade do Sagrado Coração – Bauru/SP

REGULAMENTO

I – Dos Objetivos:

01) O 10º FETUSC, Festival Estudantil de Teatro é uma realização da Universidade do Sagrado Coração, por intermédio da DICOM e Curso de Educação Artística - Artes Cênicas. A sede instituída para o Festival, que será realizado de 3 a 7 de outubro de 2016, está localizada à Rua Irmã Arminda, 10-50, Jardim Brasil, Bauru, SP.

02) O 10º FETUSC, Festival Estudantil de Teatro da USC, objetiva estimular entre os estudantes representantes de diferentes escolas e cidades o entusiasmo pelas Artes Cênicas como produto e processo de socialização e exercício de cidadania, além de revelar talentos para o Teatro e desenvolver o movimento do mesmo.

03) O 10º FETUSC, Festival Estudantil de Teatro da USC, objetiva estimular e divulgar o Curso de Artes Cênicas e oferecer aos alunos do curso capacitação da prática profissional

II – Das Inscrições:

01) Poderão participar do Festival, montagens teatrais nas seguintes categorias:

- Teatro Infantil (para crianças ou com crianças)
- Teatro Juvenil ou Adulto
- Mostra Estudantil (somente escolas da Diretoria de Ensino de Bauru e Região)
- Mostra de Cenas Curtas (somente alunos de Artes Cênicas da USC)

02) As inscrições serão efetivadas via formulário próprio no período de **29 de agosto a 10 de setembro de 2016**, encaminhadas à Coordenação do Curso de Artes Cênicas, Rua Irmã Arminda, 10-50, Jardim Brasil, CEP 17011-160, Bauru /SP.

O formulário de inscrição deverá ser acompanhado do seguinte material:

1- DVD com a gravação do espetáculo completo ou ensaio geral sem edição;
2- Sinopse do espetáculo contendo dez linhas, para divulgação na imprensa, 2 fotos do espetáculo; com boa resolução para divulgação na imprensa, ficha técnica e elenco;
3- Currículo do responsável pelo espetáculo e proposta de encenação, por escrito;
4- Lista contendo os nomes de todos os participantes com RG e função e que deverão estar corretos para preenchimento dos certificados;
5- Quatro cópias do texto ou roteiro do espetáculo a ser apresentado, acompanhadas da autorização da SBAT ou do autor, nesse caso com firma reconhecida, para apresentação pública da montagem;
6- Mapas de luz, som e palco com descrição dos cenários;
7- A ficha de inscrição, as fotos, ficha técnica e sinopse deverão ser enviados também para o e-mail vbiondo@usc.br, com cópia para o e-mail keila.cremasco@usc.br .

Observações do Regulamento:

01) Na data da apresentação será necessária a autorização dos responsáveis para a participação de menores de idade nos espetáculos selecionados, providência a ser cumprida pelo grupo proponente. A falta de autorização acarretará na desclassificação do espetáculo do festival.
02) Todo o material recebido para inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Festival.

III – Da Seleção:

01) A seleção das peças que participarão do festival será efetuada por comissão de alunos e professores do Curso de Artes Cênicas da USC.
02) A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 17 de setembro de 2016. A comunicação oficial aos selecionados será realizada via telefone, Internet ou correspondência.
03) Cada montagem selecionada será apresentada conforme a escala estabelecida pela organização.
04) O grupo selecionado que confirmar oficialmente o comparecimento à organização e após isso vier a cancelar a vinda do espetáculo ao Festival será impedido de participar de duas edições subsequentes do FETUSC.

IV – Da Premiação:

01) A Comissão Julgadora do Festival será composta por, pelo menos, três profissionais da área teatral, selecionados e convidados pela USC para a função.
02) Ao Júri competirá:

- Escolher e indicar os melhores espetáculos em cada uma das categorias previstas, considerando o processo de trabalho e o produto final apresentado ao público.

- Escolher e indicar os melhores participantes nas diferentes categorias previstas;
- Promover debate após cada apresentação no sentido de orientar os diferentes grupos para o desenvolvimento das aptidões nas Artes Cênicas.

A decisão do júri é soberana e irrecorrível. O voto do presidente da comissão julgadora será decisivo em caso de qualquer empate.

03) Os selecionados como melhores em cada categoria pelo júri receberão as seguintes distinções no dia 07 de outubro de 2016:

GRUPOS AMADORES – Categoria Juvenil/Adulto e Categoria Infantil

- Melhor ator
- Melhor atriz
- Melhor espetáculo
- Melhor direção
- Ator coadjuvante
- Atriz coadjuvante
- Sonoplastia
- Figurino
- Cenografia
- Maquiagem
- Iluminação
- Trilha Sonora

MOSTRA ESTUDANTIL

- Estímulo Direção Teatro Educação
- Melhor Espetáculo
- Ator
- Atriz

MOSTRA DE CENAS CURTAS DOS ALUNOS DO CURSO DE CÊNICAS

- Melhor Cena
- Direção
- Ator
- Atriz

PRÊMIO DE INCENTIVO PIBID

PRÊMIO DE INCENTIVO TERCEIRA IDADE

V – Das Apresentações:

01) Caberá ao grupo participante, as responsabilidades de produção, montagem e desmontagem do espetáculo. Fica à disposição a infraestrutura de luz e som da Universidade, que destacará profissionais para acompanhar a operação dos equipamentos e produção geral das apresentações.

02) Todos os espetáculos serão apresentados nos horários definidos pela organização aos grupos. Quaisquer exceções deverão ser submetidas à organização, que também deliberará sobre eventuais problemas técnicos.

03) Os espetáculos nas categorias **Infantil e Juvenil/Adulto** não podem exceder **60 (sessenta) minutos** de duração. Os espetáculos na categoria **Mostra Estudantil** não podem exceder **40 (quarenta) minutos** de duração. As **Cenas Curtas** dos alunos do curso de Artes Cênicas não podem exceder **15 (quinze) minutos** de duração.

04) O acesso do público à plateia será franqueado, impreterivelmente, 15 minutos antes do horário marcado para o início do espetáculo e será gratuito.

05) A organização definirá a ordem de apresentação dos grupos selecionados, desde o início até o encerramento do evento.

06) A Mostra Teatral de montagens organizadas nas escolas de Bauru e região acompanhará cada espetáculo do FETUSC de acordo com a pré-seleção efetuada pela Diretoria de Ensino que encaminhará as inscrições à coordenação do curso de Artes Cênicas .

VI – Das Responsabilidades:

1) Fica claro não ser de responsabilidade da organização quaisquer despesas com transporte,alimentação ou hospedagem dos grupos participantes. Tais custos devem ser assumidos pelos grupos indicados para o Festival no período de apresentação estipulado.

02) Os grupos proponentes serão os únicos responsáveis por quaisquer despesas e/ou taxas incidentes em relação a direitos autorais, de órgãos como SBAT, ECAD ou outros. A confirmação das inscrições dos espetáculos depende da comprovação de regularidade da cessão de direitos em tais casos, bem como de eventuais pagamentos envolvidos para a participação das montagens no Festival.

03) Cada grupo, após a sua apresentação no Festival, deverá retirar imediatamente do recinto todo o seu material utilizado na montagem. A organização não se responsabilizará em nenhum caso pelos materiais pertencentes aos grupos participantes do Festival

VII – Das Disposições Gerais:

01) Será obrigatória a presença de pelo menos 2 (dois) representantes dos grupos selecionados e participantes na noite de premiação do 10º FETUSC, Festival Estudantil de Teatro da Universidade do Sagrado Coração.

02) Apenas as pessoas credenciadas pela organização terão acesso aos bastidores do Teatro durante o evento.

03) A inscrição no 10º FETUSC, Festival Estudantil de Teatro da Universidade do Sagrado Coração pressupõe a aceitação e concordância por parte dos proponentes de todos os termos deste regulamento.

04) A INSCRIÇÃO PARA A MOSTRA ESTUDANTIL, parte do 10º FETUSC, deverá ser encaminhada pela Diretoria de Ensino de Bauru por integrar o programa "Cultura Também é Curriculum" da FDE, Secretaria de Estado da Educação.

05) Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora.